



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 239/11 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a [Portaria GM/MS Nº 343](#), de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

a Portaria/SAS/MS nº 120, de abril de 2009, defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;

a Pactuação realizada na reunião da CIB/RS em 20/07/2011.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar o **Hospital Tacchini**, CNES 2241021, do município de Bento Gonçalves, para habilitação como Unidade de Assistência em Terapia Nutricional Parenteral/Enteral;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2011.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS